



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA INVESTCAR VEÍCULOS LTDA.

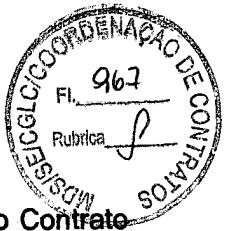
A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco “C”, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no DOU, Seção 2, de 21 de março de 2013, brasileira, titular da Cédula de Identidade [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa INVESTCAR VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.615.224/0001-70, estabelecida à SCIA, Quadra 15, Conjunto 02, Lote 08, Guará/DF, CEP: 70.770-737, neste ato representada pelo(a) Sr(a). JOSÉ MÁXIMO MACHADO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 0215/2014/CONJUR/MDS, tendo em vista o dispositivo na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.047434/2012-63, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 39/2012 por mais 12 (doze) meses e o reajuste dos valores contratuais no percentual de aproximadamente 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento), tendo em vista a variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM/FGV.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 39/2012 até 10/08/2015, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666, de 1993.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Com o presente Termo Aditivo, em observância à Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 39/2012, fica concedido o reajuste no percentual de 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento), tendo em vista a variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM/FGV no período de julho de 2013 a junho de 2014.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 39/2012, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de **R\$ 23.336,03** (vinte e três mil trezentos e trinta e seis reais e três centavos), perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 280.032,35** (duzentos e oitenta mil trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

PTRES: 067134

FT: 0151

ND: 33.90.33

SB: 09

PI: 00200040517

Unidade Gestora: 550005

5.2. Para tanto, será providenciado o reforço às notas de empenho de nº 2014NE800033 e nº 2014NE800034.

CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

6.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

6.1.1. O novo instrumento da garantia deve abranger o período de vigência do Contrato Administrativo nº 39/2012, nos mesmos termos inicialmente pactuados.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias pelas partes contratantes.

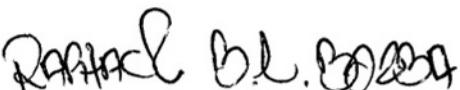
Brasília/DF, 8 de Agosto de 2014.


CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome
CONTRATANTE


JOSÉ MÁXIMO MACHADO DE OLIVEIRA
Investcar Veículos Ltda.
CONTRADA

TESTEMUNHAS:


Nome: **Lilian de Ascenção Guedes**
CPF: [REDACTED]


Nome: **Raphael B. L. Porta**
CPF: [REDACTED]

DIGEA/CCONT



114

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 153, terça-feira, 12 de agosto de 2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 550005

Número do Contrato: 39/2012.

Nº Processo: 71000047434201263.
PREGÃO SISPP Nº 16/2012. Contratante: SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, -ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: Contratado: 01615224000170. Contratado : INVESTCAR VEICULOS LTDA - ME .Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 39/2012 por doze meses e reajuste dos valores contratuais no percentual aproximado de 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento), tendo em vista a variação do Índice Geral de Preços ao Mercado - IGPM/FGV. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Vigência: 10/08/2014 a 10/08/2015. Valor Total: R\$280.032,35. Fonte: 151000000 - 2014NE800034-Fonte: 151000000 - 2014NE800159. Data de Assinatura: 08/08/2014.

(SICON - 11/08/2014) 550005-00001-2014NE000138

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 6/2014 - UASG 280101**

Nº Processo: 52000000066201415 . Objeto: Contratação dos serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais e extras e suplementares do Diário Oficial da União-DOU. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Publicação de matérias no DOU, serviço exclusivo da Imprensa Nacional. Declaração de Inexigibilidade em 06/08/2014. MARIA APARECIDA FABRI PESSANHA, Coordenadora-geral de Recursos Logísticos. Ratificação em: 08/08/2014. JULIO CESAR DE ARAUJO NOGUEIRA, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração-substituto. Valor Global: R\$ 720.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDECA - 11/08/2014) 280101-00001-2014NE800036

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 280101

Processo: 5200000009535/2011-71. Número do Pregão Eletrônico Nº 34/2010. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMÉRCIO EXTERIOR, CNPJ: 00.394.478/0002-24. Contratado: OTC, DOC ORGANIZAÇÃO TECNOLÓGICA E CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo Nº 53/2011 por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de julho de 2014, e também promove o acréscimo na proporção do aumento de serviços representando aproximadamente 24,96% do valor global do Contrato. Fundamento Legal: alínea "d", do Inciso II, do artigo 65, da Lei Nº 8.666/93 e demais normas que regem a espécie. Vigência: 12/07/2014 a 11/07/2015. Valor Global: R\$ 2.346.225,00. Data de Assinatura: 11/07/2014.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**EXTRATO DE CONTRATO - OCS Nº 247/2014**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO AA-Nº 09/2014 - (LEI Nº 10.520/2002, DECRETO Nº 5.450/2005 e LEI Nº 8.666/1993) CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL CONTRATADO: AGENCIA COMUNICA LTDA. ME OBJETO: Contratação de serviços de editoração eletrônica compreendendo todos os tipos de texto, tabelas, gráficos, figuras, ilustrações, com entrega do trabalho em cor ou preto e branco, incluindo ainda o fechamento de arquivo para gráfica, o qual deve ser compatível com a impressão dos serviços de gráfica do BNDES, e/ou para o formato digital epub, inclusive sua revisão, conforme especificações do Edital e de seus Anexos. ESPÉCIE: Serviços. PREÇO: Valor global de até R\$ 52.730,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e trinta reais). PRAZO: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogáveis, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: nº 3101900020 - Circulação Externa, centro de custo Nº:BN20002000 (GP/DEDIV). DATA DA ASSINATURA: 04/08/2014

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0003201408120014**EXTRATO DE CONTRATO - OCS Nº 208/2014**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO AA Nº 11/2014 - (LEI Nº 10.520/2002, DECRETO Nº 5.450/2005 e LEI Nº 8.666/1993) CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL CONTRATADO: Nova Moimbo Comunicações LTDA - EPP OBJETO: Contratação de serviços de diagramação e revisão de até 200 (duzentas) páginas anuais de balanços, semestrais e anuais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, da BNDES Participações S.A. - BNDESPAR e da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, para publicação no Diário Oficial da União (DOU), conforme especificações do Edital e de seus Anexos.

ESPECIE: Contrato de prestação de Serviços.

PREÇO: Valor global de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). PRAZO: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogáveis, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3101900030, antiga rubrica 3141.12.03.00-2, da Unidade Orçamentária BN2005000, antiga 14293

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2014

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 112/2014**

CONTRATADO: Instituto Música Brasilis

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto cultural, denominado "V Circuito BNDES Música Brasilis", Glauco e Nepomuceno no ápice da criação musical brasileira", que ocorrerá de 19 de agosto a 25 de outubro de 2014, em Porto Alegre (RS), Belo Horizonte (MG), Rio de Janeiro (RJ) e Fortaleza (CE).

ESPECIE: contrato administrativo.

PREÇO: valor total de até R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais). PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.31.01.04-5 - Projetos Culturais - Rouanet 100%.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei Nº 8.666, de 21.06.1993.

PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: NOTA GP/DEJUR Nº 134/2014, de 07.08.2014, anexa à IP GP/DEPOC Nº 130/14, emitida em 05.08.2014.

ATO DE RATIFICAÇÃO: da Chefe da Secretaria Executiva do Gabinete da Presidência do BNDES, em 08.08.2014.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 113/2014**

CONTRATADO: Câmara Brasileira do Livro.

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto cultural, denominado "23º Bienal Internacional do Livro de São Paulo", que ocorrerá de 22 a 31 de agosto de 2014, em São Paulo (SP).

ESPECIE: contrato administrativo.

PREÇO: valor total de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). PRAZO: 6 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.31.01.04-5 - Projetos Culturais - Rouanet 100%.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei Nº 8.666, de 21.06.1993.

PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: NOTA GP/DEJUR Nº 133/2014, de 07.08.2014, anexa à IP GP/DEPOC Nº 129/2014, emitida em 05.08.2014.

ATO DE RATIFICAÇÃO: da Chefe da Secretaria Executiva do Gabinete da Presidência do BNDES, em 08.08.2014.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 114/2014**

CONTRATADO: Navalshore Organização de Eventos Ltda.

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto técnico, denominado MARINTEC SOUTH AMERICA - 11º NAVALSHORE, que ocorrerá de 12 a 14 de agosto de 2014, no Rio de Janeiro (RJ).

ESPECIE: contrato administrativo.

PREÇO: valor total de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais). PRAZO: 6 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.11.05.00-0 - Apoio a Eventos e Publicações de Terceiros.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei Nº 8.666, de 21.06.1993.

PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: NOTA GP/DEJUR Nº 136/2014, de 11.08.2014, anexa à IP GP/DEPOC Nº 131/14, emitida em 08.08.2014.

ATO DE RATIFICAÇÃO: da Chefe da Secretaria Executiva do Gabinete da Presidência do BNDES, em 11.08.2014.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**AVISO DE PENALIDADE**

Processo: Nº 52400.106565/2014

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI comunica a aplicação de penalidade de MULTA em face da empresa PI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 06.090.065/0001-51. OBJETO: Aplicação da penalidade de multa no montante de R\$ 2.391.036,13 (dois milhões, trezentos e noventa e um mil e trinta e seis reais e trinta centavos) pelo des cumprimento do objeto do Contrato Nº 22/2012, com fundamento nos itens 12, 20 e 22 da Cláusula Sétima. Tendo em vista que foi dada à empresa oportunidade de ampla defesa e contraditório, desta decisão não cabe recurso administrativo, uma vez que, após todos os recursos possíveis, foi decisão da Administração do INPI, na figura de seu DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, pela manutenção da aplicação da penalidade com base no Art. 87, Inciso II da Lei 8.666/93, e/c o inciso I, alínea "b" do art. 109 da Lei Nº 8.666/1993.

Ribeirão Preto, 16 de julho de 2014.

LEONARDO DE PAULA

Diretor de Administração

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2014 - UASG 183038**

Nº Processo: 52400.115156/2014.

INEXIGIBILIDADE Nº 7/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, CNPJ: Contratado: 34152660000100. Contratado: ASSOCIAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL-AEBC. Objeto: Patrocínio para participação do INPI no evento "Encontro Nacional de Comércio Exterior - ENAFEX 2014". Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8666/93. Vigência: 06/08/2014 a 06/10/2014. Valor Total: R\$17.000,00. Fonte: 250183038 - 2014NE800240. Data de Assinatura: 06/08/2014.

(SICON - 11/08/2014) 183038-18801-2014NE800039

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,
QUALIDADE E TECNOLOGIA****EXTRATOS DE COMPROMISSOS**

Espécie: Termo de Compromisso

Comprimite: VASITEX VASILHAMES LTDA

CNPJ sob o nº 06.652.040/0001-42

Registro da Declaração do Fornecedor Número 006, de 05 de maio de 2011, está sendo renovado por um período de 18 (dezoito) meses a partir de 11/08/2014.

Escopo: Serviço de inspeção periódica em: Plástico rígido e plástico composto e metálico e descontaminação de conteúdos fabricados em: Plástico rígido e Plástico composto é metálico.

Representante Legal: Luiz Antonio da Cunha, Luiz Francisco da Cunha, Luiz Antonio da Cunha Filho e Arlete Maria Paes de Almeida.

Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e aceitar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro nº 280, de 06 de agosto de 2008, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da expedição do registro.

Espécie: Termo de Compromisso

Comprimite: PARÁ MINAS METALURGICA LTDA

CNPJ sob o nº 03.111.901/0001-49

Registro da Declaração do Fornecedor Número 180, de 11 de agosto de 2014.

Escopo: Serviço de descontaminação de equipamentos para transporte de produtos perigosos, no(s) seguinte(s) escopo(s): Classe de Risco 2 e 3.

Representante Legal: Claudio Renato da Silva Queiroga.

Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e aceitar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro nº 255, de 03 de julho de 2007, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da expedição do registro.

Espécie: Termo de Compromisso

Comprimite: Metabirkiga Confor Ltda.

CNPJ: 04.591.902/0001-09

Registro da Declaração do Fornecedor 97, de 11 de agosto de 2014.

Escopo: Conversores Catalíticos Destinados à Reposição

Marca: Scaper

Modelo: 41.5401.40-U

Representante Legal: Vanderlei Soares de Campos.

Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e aceitar, em

Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.